

# A SITUAÇÃO.

JORNAL OFFICIAL POLITICO E LITTERARIO

Publica-se duas vezes por semana em dias indeterminados. Subscryva-se no escriptorio da typographia á rua Onze de Julho n.º 29. Annuo de \$ 12000 reis por anno, 75000 por seis mezes. Não se recebe assignaturas per menos de seis mezes. Numero avulso—400 reis

## Summario

PARTE OFFICIAL—REDAÇÃO—GAZETILHA—A PEDIDOS—EDITAES E ANNUNCIOS.

### PARTE OFFICIAL

## RÉGULA MENTO

DA

SECRETARIA DO GOVERNO DA PROVINCIA DE MATO-GROSSO.

O presidente da provincia, em virtude da attribuição que lhe confere o art. 1.º da lei n.º 2 de 22 de setembro do anno passado, determina que se observe o seguinte

### CAPITULO I.

DA ORGANISAÇÃO DA SECRETARIA

#### ARTIGO 1.º

A secretaria constará de duas secções. Cada secção terá o seguinte pessoal.

- 1 Chefe
- 1 Official
- 1 Assessor

#### ARTIGO 2.º

Pela 1.ª secção correrá toda a correspondencia:

1. Com as secretarias d'estado, presidentes da provincia, camaras municipal e temporaria, arcebispo, bispos, bibliothecas, repartições, autoridades, tribunaes, corporações civis, militares, instituições publicas e particulares da corte ou provincias; nacionaes ou estrangeiras.
2. A assemblea provincial; redação de leis indice das mesmas.
3. Redação de regulamentos, contractos e outros quaesquer termos, editaes, annuncios, &c.
4. Corpo consular.
5. Expedição de patentes, titulos, diplomas, passaportes guias, portarias de licença e competentes registros.
6. Negocios ecclesiasticos.
7. Colonizações e mineração.
8. Estatistica
9. Arsenaes de guerra e marinha
10. Obras publicas e engenheiros
11. Com terras publicas
12. Com a guarda nacional
13. Com o chefe de policia e outras autoridades policiaes.
14. Com as thesourarias geral e provincial.

#### ARTIGO 3.º

Pela 2.ª secção correrá toda a correspondencia.

1. Com a instrucção publica.
2. Com camaras municipaes.
3. Com estabelecimentos de caridade

4. Com juizes de direito, municipaes e promotores.
5. Com juizes de paz, negocio eleitoraes e de qualificações.
6. Com salubridade publica, vaccina, &c
7. Com associações industriaes
8. Com o correio
9. Com particulares
10. Comissões

#### ARTIGO 4.º

Alem disto a 2.ª secção terá a seu cargo todo o trabalho inherente ao archivo da secretaria, sendo o chefe de secção responsavel pela perfeição, ordem e regularidade do mesmo trabalho; assignando-lhe as certidões e informações pedidas sobre papeis já archivados e empregando no serviço de archivo os empregados de sua secção e requisitando ao secretario todas as providencias que forem necessarias.

#### ARTIGO 5.º

Incumbe mais a 2.ª secção como encarregado do archivo.

1. A expedição das certidões extrahidas de livros e papeis já recolhidos ao archivo. Estas certidões serão assignadas pelo respectivo chefe de secção, depois de pagos os direitos.

2. Prestar ao presidente, secretario e chefe da 1.ª secção todos os esclarecimentos, papeis, livros etc., que lhe forem requisitados, deixando em livro ou caderno proprio uma nota que será inutilizada logo que volte o objecto solicitado.

3. Dividir e acondicionar todos os papeis, livros etc., com as subdivisões indicadas pela natureza dos mesmos e suas datas.

4. Escripturar o livro de tombo, donde constará todo o movimento do archivo.

Confecionar as seguintes matriculas:

Dos juizes de 1.ª instancia, —suas posses—tempo de serviço e interrupções.

Dos supplentes do juiz municipal e d'orphãos, com declaração da data em que começou o quadriennio, do dia em que prestarão juramento e datas de seus titulos.

Dos parochias da provincia, mencionando as leis que as crearam e os nomes dos respectivos vigarios.

Dos officiaes da guarda nacional, com declaração das datas de suas patentes e todas as alterações que occorrerem nos diversos corpos.

Das empregados de todas as repartições publicas—geraes, quer provincias da capital.

6. Organisar quadros declarativos do numero de electores de cada parochia, no qual será mencionados as alterações occurrentes.

7. Organisar o indice dos actos legislativos e executivos da provincia.

8. Confecionar um quadro contendo os nomes e datas de posses e terminações de exercicio dos presidentes, commandantes de armas e bispos da provincia.

Confecionar as relações semestrais dos juizes de direito municipaes, promotores e delegados, bem como quaesquer outros mppas, quadros, relações, etc. (Continua)

## EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

DIA 12 DE AGOSTO

Ao dr. chefe de policia—Nesta data resolvei exonerar, por consentancia do serviço publico, do lugar de subdelegado de policia do districto de Livramento ao cidadão José Maria Botelho, e nomear para substituí-lo, de conformidade com a proposta por v. s. feita ao cidadão João Baptista de Figueiredo. O que communico-lhe para seu conhecimento.

Incluo-lhe remette o respectivo titulo, á vista do qual o nomeado prestará o juramento do estylo.

Dia 13

Ao director do arsenal de guerra—Nesta data transmitto á thesouraria provincial, para ser satisfeita, a conta que acompanhou o seu officio n.º 111 de hontem datado, na importância de R. 18\$900.

O que lhe communico para seu conhecimento e sua resposta ao citado officio.

Ao director geral dos indios—Atendendo ao que v. s. me pondera em seu officio de hontem, a que responde, nesta data nomeei o major de 1.º corpo de cavallaria Pedro José Rufino para o lugar de director de abdoes dos indios do districto de Miranda, visto ter de se recolher para a corte o tenente Manuel José Lourenço Vieira Seno que he dirigia.

Incluo encotrará v. s. a respectivo titulo de nomeação que fará chegar ao seu destino.

Ao inspector da thesouraria de fazenda—Tendo esta presidencia encarregado ao cidadão Antonio Rodrigues de Araujo dos combertos de que precisa o edificio do Palacio da presidencia, obras já autorizadas pelo ministerio do Imperio, haja v. s. de mandar adiantar ao mesmo encarregado a quantia de 4:000\$000 da qual oportunamente, prestará conta á thesouraria.

Ao inspector da thesouraria provincial—Mando vnc. satisfazer ao Arsenal de guerra a importância de doze mil novecentos e dois, constantes de inclusa conta, proveniente do pagamento da duas chaves e cegonho de uma fechadura, que alli se achou na cadeia publica desta cidade.

Dia 11.

Ao inspector do arsenal de marinha — Foi v. s. mandado comprar ao esculpto Joaquim Vaz de Campos o 115 páos curvos ao preço de 22500 rs. ca. a um, constantes de proposta assignada pelo mesmo Vaz, que acabou panno o officio de v. s. n. 16 de 31 do mez proximo passado, e que inclusa lhe devolve.

Ao inspector da thesouraria provincial — A directora do collegio da immaculada Conceição desta capital, D. Carolina Amelia Castro da Camara communicou-me que do dia 20 do corrente em diante deixaria o mesmo collegio do funcionar, em consequencia de ter ella resolvido mudar sua residencia desta provincia.

O que tambem lhe declaro para sua intelligencia e fim conveniente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Dia 8

Ao major director do arsenal de guerra Communico a v. s., de ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, que por despacho desta data forão concedidos ao escripturario desse arsenal, Antonio Theodoro de Figueiredo, trez mezes de licença sem vencimentos, de conformidade com a informação por v. s. dada em officio n. 132 de 3 do corrente mez.

Dia 11

Ao dr. José Antonio Martinho — Communico a v. s., de ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, que o requerimento de Antonio de Sousa Benavides, 1. sargento do corpo de imperiaes marinheiros, pedindo dois mezes de licença para tratar de sua saúde, teve o seguinte despacho. A junta de saúde para ser inspecionado

DESPACHOS DA PRESIDENCIA.

Dia 31 de JULHO

Officio do coronel José Felix Bandeira do n. 45 — A thesouraria de fazenda.

Requerimento de Miguel Alves da Cunha. — Informe o sr. juiz municipal do termo de Villa Maria.

De Antonio Salustiano dos Santos — Informe o sr. director do arsenal de guerra.

De Manoel Sergio da Costa — Ao inspector da thesouraria provincial para tomar as contas com urgencia e informar sobre o adiantamento pedido.

A SITUAÇÃO

Cunha 19 de Agosto 1872.

Des le hontem que o povo, no pleno exercicio de seus direitos politicos, aflies em todas as urnas para responder ao apello a pouco feito a nação pelo primeiro representante d'ella.

Hontem foi o dia marcado para installação dos trabalhos electorales em todo o imperio.

Hontem começaram a funcionar as mezas das parochias desta cidade.

Sem o menor tropeço; sem o minimo embaraço, todos — absolutamente todos — encontram franco ingresso do concorrer com a livre expressão de sua vontade — ao lugar a que são convidados pela voz da lei.

O governo actual, dá hoje uma lição efficaz aos doniadores de hontem.

O governo quer que o voto traduza o pensamento de cada um.

Todos os partidos — todas as seitas contam proselytos em redor da urna.

O povo não recusa influencia estrangeira e perniciosa no exercicio de suas mais nobres prerogativas.

O povo descança tranquillo — nas intenções sinceras do governo.

O povo constitue neste momento o eleitorado isto é: outorga seus poderes a quem lhe inspira plena confiança.

E por sua vez o governo deixa livre espaço a acção desse grande elemento sobre o qual se baa todo o edificio social.

Sirva este exemplo para o futuro. Compenetrem-se, enfim, todas as parcialidades de que a verdade do systema que nos rege, assenta na verdade da eleição.

Compenetre-se, em summa, o paiz inteiro de que o actual governo quer que no seu julgamento não entre o menor vislumbre do coação e de arbitrio.

Fallo o povo, diga elle se o ministerio de 7 de Março faz jus o reconhecimento nacional; ou se essa Ministerio contrariou o pensamento da grande familia brasileira, nas reformas que conssegue realisar e n' aquellas que terá ainda de iniciar.

Frente a frente estão os dois principios — Constitucional e liberal.

A luta, mas luta de idéas, luta pacifica, ainda que renhida — já se travou. Quem outorará o opinicos da victoria?

Quem colherá a palma do triumpho?

Aguardemos os factos.

J. D.

Gazetilha

PROVINCIA DE GOIAS — Recebemos folhas desta provincia, que alcançam até 6 de julho p. p. sob a epigraphia Falta do timono publica o Correo official as seguintes felicitações dirigidas pela Assembleia provincial ao presidente d' aquella provincia.

A Assembleia provincial resolveo sob proposta de diversos de seus membros enviar duas commissões ao excm. governo da provincia, uma manifestando seu regosijo pela feliz chegada de SS. MM. Imperiaes à Corte do Imperio, e de volta de sua viagem à Europa, outra, felicitando ao actual administrador por sua imparcial e proveitosa administração.

Comparecerão ambas no dia de segunda feira, 10 do corrente, previamente marcado para a recepção; e depois de recebidas com as formalidades do estilo, a primeira d' ellas dirigindo-se a sala do throno onde estava s. exc. proferio por seu relator, o sr. major Caetano Nunes da Silva, a seguinte allocução.

Illm. e excm. sr.

Quando de todos os pontos do Imperio sobem ao throno imperial as mais vivas manifestações de jubilo pela feliz chegada de SS. MM. II. depois de longa viagem por diversos estados da Europa, a A. L. P. de Goiaz, dominada de iguaes sentimentos e não os devendo calar, resolveo encarregar os abaixo assignados de comprimentar à v. exc. por tão fausto acontecimento e apresentar ao digno delegado do governo imperial o mais puro testemunho de amor e sincera adhesão as Augustas Pessoas de Suas Magestades Imperiaes.

A retirada de Suas Magestades para fóra do imperio, excm. sr. sensibilizou profundamente a todos os brasileiros, tanto mais sendo motivada pelo estado de S. M. a Imperatriz a quem justamente venerão como o exemplo de acrisoladas virtudes.

A nação teve sempre suas vistas voltadas para além do Atlantico; e apesar das mais gratas noticias, das brilhantes recepções dos Augustos Viajantes e da merecida consideração que se lhes rendeo nos diversos Estados que visitarão, augmentado o orgulho dos brasileiros, não forão diminuidos os seus cuidados, nem mitigadas as suas saudades, esperando todos cordialmente a volta de SS. MM. II.

Chegou finalmente esse dia de jubilo e de festa nacional.

O inclito Monarcha, que tem o seu throno inabalavel nos corações brasileiros, continua a dirigir os destinos do imperio.

A Augusta Consorte restabelece a sua preciosa saúde continua a seu lado como Anjo tutelar. A nação inteira congratulando-se egvia ao throno as suas saudações, rende graças a omnipotente, e tranquillisa-se cheia de esperança com a maior confiança no futuro.

Sim, excm. sr. a viagem de S. M. o Imperador é um dos factos de mais sublimi importancia na historia do Imperio e da nação.

Quando nas republicas as commoções intestinas não deixam repouso a seus chefes quando as Monarchias ou soffrem ou sentem-se em perigo de profundas alterações, o Chefe da Familia Brasileira entrega o governo do Estado a Augusta Princeza Imperial e azeala-se do Paiz, confiado na lealdade de seus subditos e na effusão de todos os corações brasileiros.

O throno imperial continua cercado do mesmo prestigio e respeito, os combates da intelligencia na tribuna e na imprensa proseguem com a maior liberdade, e o governo da herdeira presumptiva da coroa é assignado por duas importantissimas reformas, uma traseo a anniquiação do elemento servil e regenerando a sociedade brasileira, outra, a judicaria assegurando maiores garantias e protegendo a liberdade individual.

A pôstudo isto e longos mezes de ausencia, é que o chefe da familia brasileira, depois de haver contemplado as ruinas de um poderoso imperio e as agonias de um grande povo, reassume em paz as rédeas do governo em meio do regosijo publico.

Uma nação excm. sr. que respeita as suas instituições, e os seus soberanos, e dá o mais eloquente exemplo de ordem, hade por certo engrandecer e realisar os seus destinos que a providencia lhe tem reservado e propheta revelou em epocha tão memoravel.

Os abaixo assignados, cumprindo assim a honrosa missão que receberam da A. L. P. roga a v. exc. em nome desta se digno acolher as manifestações de seus mais paços e unânimes sentimentos, para que veja v. exc. que bem os comprehende e pode exprimir em toda a sua força, o fiel interprete da mesma Assembleia perante as Augustas Pessoas de Suas Magestades Imperiaes.

Paço d' Assembleia Legislativa Pro-

venci l de Goiaz 10 de Junho de 1872  
Caetano Nunes da Silva—João Fleury Alves de Amorim—Luiz da Cunha Bastos—Antonio Pereira de Abreu—conego Manoel José da Couto Guimarães.

Ouvida ella, s. exc. respondeu com estas palavras.

Illustres snrs. membros d' Assembléa provincial.

Comparatilla perfeitamente de vossos justos laes, e patrioticos sentimentos, como brasileiro amante de seo paiz, que me preso de sel-o. Per isto, ao mesmo tempo qua me honro em extremo de ser o fiel interprete delles, encho-me de verdadeira satisfação pelo feliz accordo em que estamos.

O juizo que acabaes de enunciar acerca da viagem do nosso Augusto Soberano á Europa, é por certo, um juizo seguro, segundo virá comprovado a historia assignalando-o como um grande acontecimento para o paiz.

A viagem determinada por um motivo especial e conhecido, o estado melindroso da saude de nossa Virtuosa Imperatriz, não só conseguiu o fim por todas nós desejado, o feliz restabelecimento delta, como mais ainda, servio para demonstrar á Europa, e outros paizes, que o Brasil não só de deixar de ser feliz e prosperar regido, como está, pelo Magnanimo Sr. D. Pedro II.

O conceito de povo laborioso, moralizado e culto á que temos justo direito, e nos era contestado ainda em alguns daquelles paizes, hoje não pode deixar de estar firmado pela presença de Monarcha tão notavel, que conquistou tantas attentões.

Estes factos auspiciosos compensaram em parte as saudades que nos creou a ausencia de tão respeitados Soberanos e o estado de tranquillidade que reinou no paiz durante ella, não obstante as importantes reformas que foram adoptadas, prova bastante o amor do povo as nossas sabias instituições, e a feliz dynastia de S. M. II. que começou a revelar sua benéfica e proveitosa acção por occasião da quella ausencia.

Temos, por certo, Srs. justos motivos para todo jubilo revelado pela provincia inteira; e eu acolhendo respectoso, e com todo praser a significativa exposição delles, trer a honra de faze-lo chegar ante o throno de S. M. Imperiaes.

A segunda commissão foi recibida em outra sala do Palácio e seo relator o dignatario Antonio Pereira de Abreu, pronunciou o discurso que se segue.

Illm. excm. sur.

A Assembléa Legislativa Provincial de Goiaz, como legitimo orgão, representante dos sentimentos e interesses da provincia, possuida do sincero jubilo por ver hoje diante de si tantos e tão relevantes serviços prestados durante o curto periodo de sabia, imparcial e proficua administração de v. exc. em todos os ramos do serviço publico, deliberou mandar nos em deputação alim da manifestar, respectivamente a v. exc. o subito e bem merecido apreço em que considera o incalculavel desvelo e o profundo interesse que v. exc. muito honravelmente toma pela causa publica e especialmente pela prosperidade d'esta provincia.

Graças a Providencia Divina pôde hoje folgar-se a Assembléa Legislativa Provincial e com ella a provincia inteira não só por ver seus destinos dignamente confiados a illustrada direcção integridade e reconhecida moderação de v. exc. como ainda por já se ter feito sentir em seo seio os beneficios e salutareos effeitos da actual administração—inteiramente prudente moralizadora, modelada pelos verdadeiros e saos principios da razão e da justiça.

Taes são excm. sur., os sentimentos de praser com que a Assembléa Provincial nos envia perante v. exc. a manifestar o seo reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados a esta provincia, significando assim o mais franco e leal apoio aos actos de v. exc. que se dignará de acella-lo.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Goiaz, 10 de Junho de 1872  
Antonio Pereira de Abreu—Francelino Fenehon de Loyola—Luiz da Cunha Bastos—Caetano Nunes da Silva—conego Manoel José do Couto Guimarães.

S. exc. mostrando-se vivamente honrorado, agradeceu nestes termos:

Srs.—Estas manifestações, quando são espontaneas e sinceras, qual a com que me acabaes de honrar, tem um valor immenso. Si o administrador felicitado pelos eulogios do povo que administra tem cumprido fielmente com os seus deveres; zelando pelos interesses da provincia e promovendo acertadamente seus melhoramentos, é esta a melhor recompensa de sua dedicação, trabalhos e esforços.

Si, ao contrario, falta-lhe comprehender e estudar quaesquer necessidades occultas por motivos que, muitas vezes, lhe são desconhecidos, a ma-

nifestação serve-lhe de agradável incentivo para encetar e proseguir no que lhe havir escapado.

Em qualquer das hypothèses, que eu mesmo busquei estabelecer, snrs. accito elio de sincera gratidão simultante e tão elevada prova de consideração, que só poderia competir á mim fiado de merecimento, honrado como me acho pela confiança do governo imperial.

Recebei pois, Senhores, a manifestação fiel do seo eterno reconhecimento, e transmiti-a á illustre Assembléa que se dignou enviar-vos, ante mim, assegurando-lhe mais que, muito me apraz contar com seu franco e leal apoio, e do povo desta importante provincia, sem o qual nada poderai fazer em bem da prosperidade da mesma, por mais decididos que sejo meus desejos.

Polícia.— Por acto de 12 do corrente, e de conformidade com o disposto no art. 3.º do decreto n.º 276 de 24 de março de 1843 foi creada no termo da villa do Rosario uma delegacia, cujos limites serão os actualmente conhecidos; assim como nomeados para servir em os lugares: de delegado de policia do mesmo termo o cidadão José Antunes Maciel; de 1.º suplente do delegado o cidadão Caetano Pinto da Silva; de 2.º dito o cidadão Jesuino Ferreira da Silva; e finalmente, o de 3.º o cidadão Manoel Pedroso de Barros.

Por acto da mesma data, e bem do serviço publico, foi exonerado do lugar de subdelegado de policia do districto da Guia José Maria Botelho, e nomeado para substitui-lo o cidadão João Baptista de Figueiredo.

DIRECTORIA DE INDIOS.— Por acto de 13 foi nomeado director das aldeas de indios do districto de Miranda, o major do 1.º corpo de cavallaria, Pedro José Rufino.

Oniro.— Falleceu no dia 16 do corrente e foi sepultado no cemiterio de N. S. da Piedade o tenente coronel Manoel da Costa e Arruda.

A viuva e familia do illustre finado damas os paesames.

Promotoria.— Por acto da presidencia de 13 do corrente, foi nomeado promotor publico desta comarca, o dr. José da Costa Leite Falcão.

FESTIVIDADES RELIGIOSAS.— Celebrarão se com a pompa do costume as de Nossa Senhora da Boa Morte em sua capella com Missa e procissão no dia 14, e na S.ª Cathedral, pontificando o excm. ducesauo no dia 15, a de Nossa Senhora da Glória. A tarde houve procissão.

JURAMENTO.— Prestou juramento na Camara municipal desta cidade no dia 16 do corrente o 1.º suplente de juiz de paz da parochia de Lavramento, Manoel Felippo da Cunha, para preencher o numero de juizes de paz da dita parochia que se achava incompleto, por fallecimento dos 2.º e 3.º votados.

TREASOURARIA DE FAZENDA.— O balanço resumido do cofre da thesauraria da fazenda da Provincia de Mato Grosso no dia 10 de Agosto de 1872, dá o seguinte resultado:

Exercicio de 1871—1872	
Receita . . . . .	516:363:092
Despeza . . . . .	221:207:302

EXERCICIO DE 1872—1873	
Receita . . . . .	703:000:120
Despeza . . . . .	191:817:887
Saldo . . . . .	407:182:233

CADEA.— O movimento da cadeia da capital no decurso da semana que findou a 3 do corrente foi a seguinte:

Presos que existiam . . . . .	63
Presos que entraram . . . . .	2
Summa . . . . .	65
Presos que sahirão . . . . .	2
Presos que ficão existiendo . . . . .	63

PAUTA.— Os preços correntes dos generos sujeitos ao dístico nos mercados desta capital, os quaes hão de vigorar de 18 á 24 do corrente.

Aguardente ou carapa . . . . .	12000
Algodão descaroçada . . . . .	105000
dito em ramo . . . . .	12000
Arroz com casca . . . . .	8000
dito pilado . . . . .	8500
Assucar branco . . . . .	22000
dito mascavo ou redondo . . . . .	18000
Azeite de mamona . . . . .	2500
dito de peixe . . . . .	1500
Café com casca ou lavado . . . . .	12000
Café de pedra . . . . .	6500
Carne secca . . . . .	6000
Couro, sendo secos . . . . .	2500
dito . . . . . salgados . . . . .	3500
Farinha de mandioca . . . . .	5000
dita de milho . . . . .	12000
Feijão . . . . .	8500
Fumo em rolo ou folha . . . . .	10500
Ipecacuanha . . . . .	32000
Madeira de construção, com . . . . .	

ormas a qualidade	
Mamonas	33000
Milho	58000
Rapadura de 1.ª qualidade	445000
dita de 2.ª qualidade	125000
Sabão fabricado no paiz	75000
Sella	65000
Toucinho	161000

## A pedidos

### TRUQUE DE FALSO

Com trejeitos diz Thomaz  
A' um guarda que é votante :  
— O, Souza foi dispensado,  
Sou eu o teu commandante.

E por tanto conto certo  
Com teu voto na matriz —  
E o guarda voltando o rosto  
Lhe frange logo o nariz,

Eu tambem já devo estar  
No meu antigo logar ;  
Sou chefe depois do chefe  
Has de commigo votar.

— Não posso, senhor Antonio,  
Já tenho a palavra dada :  
A' seo dispôr estarei  
Depois da festa acabada. —

E o Thomaz, e o Antonio  
Tristes vão se recolhendo :  
Um com fôrta, em tempestade,  
Outro requebros fazendo.

São por fim o Et. Surrazno  
Montado no vassourante ;  
Qual outro herde de Servantes,  
Vai abor dando os votantes.

De lança em riste pespega  
Um cheção n'um dissidente :  
— Não posso, senhor barão,  
Eu voto com minha gente.

Fois não sabes que essa gente  
Já é nossa, meu amigo ?  
Eu tambem sou dissidente  
Vem votar boje comigo.

Não posso, senhor barão,  
Sou apenas dissidente ;  
Podeta bater n'outra porta,  
Que eu voto co'a minha gente.

« Cuidado povo miúdo,  
Não seja Manoel de Souza ;  
Atenta bem nisso tudo,  
ahi ha cousa. »

XICU

Dos exames triennaes feitos nas di-  
versas aulas do seminario em exer-  
cicio deo o seguinte resul-  
tado :  
6 de Agosto.

### LATIM—CLASSE DE GRAMMATICA

João Baptista da França  
Agostinho Peixoto de Azevedo

Abandonarão o curso :

Joaquim A. da Costa Marques  
João Augusto da Costa Leite  
João Adolpho Josetti Junior  
Luiz Augusto Correa da Costa  
Augusto da Costa Marques

Continuão na mesma classe :

Francisco Nunes Ferraz  
Francelino Nunes Ferraz  
Antonio Cuetano Botelho  
Francisco Rodrigues d'Aranjo  
Francisco Pedroso de Barros  
Egydio Correa da Costa  
Carlos Barbosa de Faria  
José de Gó. s Peixoto d'Azevedo  
Joaquim José de Campos  
Antonio Pedroso de Barros

### CLASSES DE TRADUÇÃO

Continuão na 4.ª classe até seo estado  
de preveção.

José Manoel Metello  
José Augusto Pedroso Duarte  
João F. Peixoto de A. Sobr.ª

Abandonarão o curso :

Antonio Pinto de Sousa  
Antonio Correa da Costa Filho

Continua na 3.ª classe

João Luiz da Matta

Passou da 3.ª para a 4.ª classe

Crescencio da Fonseca e Sousa

Passarão da 2.ª para 3.ª classe :

José Felix Bandeira  
Francisco de Assis Pereira  
João Baptista da Costa Garcia  
Romão Luiz de Vasconcellos  
Antonio Nunes de Barros

Passarão na 1.ª classe:

José Mathias Galvão  
João Nunes de Barros  
Antonio Gaudie Ley  
Pedro Tito do Espirito Santo  
Aureliano Pinto Botelho

Passarão da 1.ª para a 2.ª classe

Alexandre Pinto de Sousa  
João Baptista Correa da Costa  
Estevão Alves Correa Junior  
Manoel da Silva Paes  
Leopoldino M. da Silva Rondão

Retirou-se da aula

Manoel E. da Costa Marques

FRANCEZ Dia 7

Continuão na 2.ª classe até seo estado  
de preveção.

Antonio Pinto deusa  
Antonio Correa da Costa Junior 5 »  
João Baptista da Costa Garcia 3 »

Abandonarão o curso

João Luiz da Matta  
Felix Benedicto de Miranda

Não compareceo ao exame

José J. de Almeida Pitafuga

Continuão na mesma classe

José da Cunha Maciel  
Manoel Antonio de Barros

Passarão da 1.ª para a 2.ª classe.

Francisco de Assis Pereira  
Leopoldino M. da Silva Rondão  
José Felix Bandeira  
Antonio Nunes de Barros

Passou para a 1.ª classe

Joaquim Procopio d'Alvarenga 2 »

### GEOGRAPHIA Dia 7

José Manoel Metello  
João F Peixoto de A. Sobr.

Não compareceo ao exame.

Manoel Escolastico Virgínio

Secretaria do Episcopal Seminario  
da Conceição em Curitiba 7 de Agosto  
de 1872.

O secretario

Joaquim José Rodrigues Calhão.

## Edictaes

O tenente Antonio Maria de  
Moraes Navarros 3.ª juiz de Paz  
do Quatrimto findo d'esta Paro-  
chia da Sé na forma da ley.

Faz saber que em virtude do  
officio da camara municipal com  
data de hoje commuticando-me  
a reintegração do dito cargo que  
foi pela mesma illegalmente sus-  
pensa, reassumo o mesmo e te-  
nho designado as segundas feiras  
uteis das semanas para audi-  
encia em uma das salas do edifi-

cio da mesma camara, e quando  
impedido for terá lugar no seguin-  
te dia. E para que chegue ao co-  
nhecimento de todos em geral man-  
dei lavrar o presente edital. Cui-  
abá 17 de Agosto de 1872.

Egydio Angelo Bueno Manieré  
escrivão interino da subdelegacia  
de Paz o escreveo.

Navarros

O cidadão João Viegas Muniz primei-  
ro supplente do juiz municipal, Orpha-  
es e ausentes em pleno exercicio do  
termo da villa do Diamantino, na for-  
ma da lei etc. etc.

Faz saber que tendo-se procedido a  
arrecadação, e postos em administra-  
ção os bens que ficarão por falleci-  
mento do ab intestado Padre Domin-  
gos Tangamelli, natural da Italia, e bra-  
sileiro naturalizado, em conformi-  
dade do regulamento n. 2433 de 15 de  
Junho de 1859, convida portanto, na  
forma do art. 32 do mesmo regula-  
mento, aos herdeiros, successores e a  
todos aquelles que direito tenham na  
dita herança a virem habilitar-se no  
prazo de trinta dias.

E para que chegue ao conhecimento  
de todos se passa o presente edital  
em duplicata que será publicado e afi-  
xado no lugar do costume, e tres vezes  
postos periodicos da capital.

Dado e passado nesta villa do Dia-  
mantino aos 22 de Julho de 1872. Eu  
Francisco Antunes Maciel escrivão in-  
terino de orphaes o escrevi.

João Viegas Muniz

## Annuncio

O abaixo assignado vem perante a  
imprensa, declarar ao publico, que  
sempre respeitou ao sr. Francisco Car-  
reiro de Abrêe e sua familia, reconhe-  
ce nelle qualidades moraes dignas de  
um cidadão distincto, e se alguma la-  
viandade foi dita ao mesmo sr. não  
foi com o fim de injuriar-o. Recor-  
rendo ao orgão da imprensa julga ter  
dado uma satisfação plena ao mesmo  
sr. e a sua familia

Francisco Falco.

Typ. DE SOUZA NEVES & COMP. —  
EDITOR, JOAQUIM DA COSTA TRINHEIRA.